



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS *CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS*

Ata nº 001/2023 da 8ª Legislatura

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Lademir Moro, Nádia Elizabet Faccin Faé, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluisio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Lademir Moro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Vitor Perin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida solicitou a Secretária Vereadora Marinez Berselli Zanchet que fizesse a leitura do expediente recebido do senhor Prefeito Municipal, do qual consta: Ofício 067/2023 GAB, de 17 de fevereiro de 2023, encaminhando para apreciação os projetos de lei nº010/2023 e 011/2023, em regime de urgência. Em ato contínuo foi lido o expediente recebido de terceiros: Ofício nº014/2023 SMSAS, de 15 de fevereiro de 2023, solicitando pauta na sessão deste dia para fins de apresentação do Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de 2022, RAG – Relatório Anual de Gestão 2022, visando a apreciação dos nobres Vereadores e posterior aprovação, encaminhado pela S^a. Viviane Ceriotti – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. Prosseguindo o Presidente solicitou a leitura do expediente recebido dos Senhores Vereadores, que consta a apresentação dos membros das Comissões Técnicas Permanentes, para o ano de 2023, ficando definido assim: 1.Comissão Técnica Permanente de Constituição, Redação e Orçamento; Presidente: Vereador Luciano Bombassaro, Vice-Presidente: Vereador Aluisio Corbelini, Relator: Vereadora Vitor Perin, Suplente: Vereador Nádia Elizabet Faccin Fae, 2.Comissão Técnica Permanente de Obras, Assistência Social, Saúde e Agricultura, Presidente: Vereadora Nádia Elisabet Faccin Fae, Vice-Presidente: Vereador Eder Angelo Zaffari, Relator: Vereador Ademir Ferro, Suplente: Vereador Ana Maria Somensi Bruschi, 3.Comissão Técnica Permanente de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Eder Angelo Zaffari, Vice-Presidente: Vereador Vitor Perin, Relator: Vereador Aluisio Corbelini, Suplente: Vereador Ademir Ferro. Encerrando a hora do expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, não havendo pronunciamentos por parte dos Vereadores. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao 3º quadrimestre 2022. 2.Apresentação do relatório de gestão do 3º quadrimestre de 2022 e relatório anual de gestão – (RAG). 3. Projeto de lei nº 011/2023, de 17 de fevereiro de 2023. Altera a redação dos incisos XI e XII do artigo 18 da lei municipal 1.310/2017 que “institui o



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

programa municipal de incentivo ao desenvolvimento agropecuário, econômico e social rural” e dá outras providências. Tendo em vista o incentivo dado aos agricultores pela Administração Municipal, a fim de que diversifiquem e melhorem a qualidade dos produtos produzidos, e, em atendimento as demandas dos mesmos, o Município busca ofertar um aumento no número de análises anuais, para que desta forma sejam atendidos os requisitos para a venda da produção. Vale ressaltar que o aumento no número de análises para cada agricultor não impactará em aumento nos gastos já previstos com as análises de solo e folhar. O Projeto de Lei, ora encaminhado, visa ampliar os incentivos aos agricultores do município, auxiliando-os na realização das análises de solo e folhar, o que possibilitará melhores resultados na produção agrícola. 4. Projeto de lei nº 012/2023, de 17 de fevereiro de 2023. Autoriza contratação emergencial e dá outras providências. O Projeto de Lei, ora encaminhado, trata da autorização para contratação emergencial de profissional para exercer a função junto a Administração Municipal, para, desta forma, não prejudicar o bom andamento dos serviços públicos municipais. A contratação temporária para o cargo de Fonoaudiólogo, é necessária para suprir as necessidades dos trabalhos na Secretaria Municipal da Saúde, servidor este que atende a população em geral, devido a saída da servidora concursada para licença maternidade. 5. Projeto de decreto legislativo nº 05/2023, de 22 de fevereiro de 2023. Cria sessão solene em homenagem aos 20 (vinte) anos de Gemellaggio entre Monte Belo do Sul e Schiavon (VI) – IT. (votação única). **Prosseguindo com os trabalhos da hora da Ordem do Dia o Presidente passou a palavra ao Senhor Ernani Steilmann, contador do Município, para que fizesse a apresentação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois, os Vereadores e o público presente puderam participar com questionamentos, suas presenças foram devidamente registradas no livro de presenças. O contador destacou que todas as informações apresentadas estariam disponíveis no endereço eletrônico no Portal da Transparência, para posteriores consultas e esclarecimentos, <http://transparencia.montebelodosul.rs.gov.br:8080/>. Os presentes aprovaram a apresentação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois. A matéria seguinte na Ordem do Dia foi a apresentação do Relatório de Gestão do 3º quadrimestre de dois mil e vinte e dois, Relatório Anual de Gestão 2022 - RAG, protocolados na Casa juntamente com o Ofício número 014/2022 SMSAS, da Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti, que solicitava espaço de tempo nesta Sessão Ordinária para apresentação dos mesmos. Os relatórios foram apresentados pela Secretária Municipal de Saúde, Viviane Ceriotti. Estes relatórios permanecerão na Casa à disposição para apreciação. Em nome de todos os Vereadores, o Presidente agradeceu a presença do Senhor Ernani Steilmann e da Senhora Viviane Ceriotti e colocou o Poder Legislativo sempre à disposição. Em seguida o presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 011/2022, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida**



BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº012/2022, seus pareceres jurídico e das comissões, ambos favoráveis, colocou o projeto de lei em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por ultimo o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº005/2023, colocou o projeto de decreto em apreciação em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: Vitor Perin e por último os líderes de bancada, Vereador Aluisio Corbelini, Vereador Luciano Bombassaro e por último o Presidente da Casa. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia sete de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

MARINEZ BERSELLI
ZANCHET:3850685
8020

Assinado de forma digital
por MARINEZ BERSELLI
ZANCHET:38506858020
Dados: 2023.02.23 08:53:10
-03'00'

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

LADEMIR
MORO:001593
85067

Assinado de forma
digital por LADEMIR
MORO:00159385067
Dados: 2023.02.23
08:52:33 -03'00'

Vereador **LADEMIR MORO**
Presidente

